

1

Rita Garcia e Costa
Advogada - Resp. Limitada
NIF 231 117 617 - C.P.N.º 44533
R. Rebelo da Silva, n.º 32B
8000-416 Faro
Tel.: 289 803 010 - Fax: 289 803 333
E-mail: ritagarcia@adv.oo.pt

ACTA Nº 32

No dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e três, pelas dezanove horas, reuniram-se em Assembleia Geral os associados da APPIA em segunda convocatória, na sua sede sita na Rua Raul de Matos Lote 72, cave, em Faro, estando presentes Maria Encarnação Santos na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral, e ausentes António Miguel e Susana Guerreiro na qualidade de Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral e Secretário respetivamente, pelo que foi nomeado secretário o associado José Augusto dos Santos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Apresentação, discussão e votação do Relatório de Gestão e Contas de 2022, bem como o parecer do Conselho Fiscal; -----
2. Correção dos Estatutos, proposta pela Direção Geral de Segurança Social; -----
3. Outros assuntos. -----

A sessão foi iniciada pela Presidente da Mesa da Assembleia Geral que deu a palavra ao Presidente da Direção para que o mesmo apresentasse o Relatório de Gestão e Contas de 2022, no âmbito do primeiro ponto, bem como usou da palavra o associado Alexandre Sena apresentando as medidas de gestão implementadas no ano em apreço. -----

No período de discussão não foram levantadas questões pelos presentes. O associado José Augusto referiu o excelente trabalho desenvolvido pela equipa da instituição, propondo um voto louvor à Direção e à equipa da instituição. Colocado à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Seguiu-se a votação dos documentos referidos no ponto um, que colocados à votação foram aprovados por unanimidade. -----

No ponto dois, o Presidente da Direção explicou aos associados que a associação recebeu um ofício da Direção Geral de Segurança Social, no âmbito do estatuto de IPSS, e que o mesmo verifica da necessidade de aperfeiçoamentos dos Estatutos. -----

Assim, as alterações introduzidas ocorreram nos artigos: 3º - n.º1, n.º 2, supressão do n.º 4, pelo que os números seguintes todos mudam de ordem e subiram uma posição; 12º - n.º 1; 13º - n.º 1 c) e n.º 2; 20º - extinção do n.º 8; 21º - n.º 1; 22º - n.º 1; 30º - b), n) e supressão l); 31º - n.º 2 b); 32º - n.º 4; 34º - n.º 1 b) e f); 39º - n.º 1 f). Colocadas à votação as alterações, foram aprovadas por unanimidade, pelo que se republica em anexo à presente ata o texto integral dos novos Estatutos. -----

No terceiro ponto foi apresentado pela Presidente da Mesa da Assembleia Geral a demissão da senhora Presidente do Conselho Fiscal, por motivos de saúde. Nesse sentido foi cooptado o associado Maria José Fortes Rebelo, a quem oportunamente será dada posse.

1
Rita Garcia e Costa
Advogada - Resp. Limitada
N.º 231 117 817 - C.P.R. n.º 44533
R. Rebelo da Silva, n.º 32B
8000-418 Faro
Tel.: 289 803 610 - Fax: 289 803 333
E-mail: ritagarcia@coelha-adv.com
ritagarcia@adv.ba.pt

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia Geral pelas vinte horas e vinte e cinco minutos, tendo sido lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Geral, bem como os respetivos anexos. -----

Naire de Encarnação Copelato Loure Santos
Juiz de Direito